

EDITAL Nº 01/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DO AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO DO CADASTRO RESERVA DOS CLASSIFICADOS, CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Considerando a normativa editalícia que aponta que, ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento da contemplação por parte de contemplado no primeiro chamamento, em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros proponentes, observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e a adequação do projeto ao valor disponível;

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica o Chamamento de Cadastro Reserva dos Classificados, conforme Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do EDITAL Nº 01/2023 – CONEC:

Produção - Curta-metragem (entre 10 e 25 min) - Ficção ou animação - R\$ 100.000,00

CADASTRO RESERVA					
1656	LUCAS BARBOSA MARTINS	020.590.682-66	Força de Irmãos	-	94,8
2098	LEONARDO JOSÉ MANCINI	527.915.302-82	Aeromodelo	-	91
1826	BRUNO ELANDIO PANTOJA DE SOUSA	923.665.542-49	GARROTE	-	90,6
1553	OSCAR CORDEIRO BUSTAMANTE	029.341.272-30	HISTORIA DE TERROR AO REDOR DA FOGUEIRA	-	89,9
1688	PAULO OBERDAN BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA	021.556.352-22	A FALA DO BOTO	-	87,5
2242	MARIA ELIENE FÉLIX DA SILVA	229.425.722-72	CURTA METRAGEM - O ANTIDOTO	-	81,5
CADASTRO RESERVA					
1520	JOSÉ JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO	284.897.302-10	ELE VEIO	-	72,4

Desenvolvimento - Obras seriadas (Ficção, animação ou documentário) - R\$100.000,00

CADASTRO RESERVA					
1700	UMAIA FARIS ISMAIL ROSENWALD	201.622.512-20	MANAUS 1974 - AS TESTEMUNHAS	-	94,3
341	EVALDO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	337.721.852-15	Echtrae, nos Salões do Rei da Montanha	-	92,8
534	DON PATRICK MC CONNELL	703.088.151-65	Economia aquática na Amazônia	-	92,7
1346	FRANKLIN ARGENT THOMPSON JÚNIOR	043.059.947-12	REDESCOBRINDO MANAUS (SÉRIE)	-	83

Os **Classificados listados acima** deverão incluir no Sistema de Editais deste Órgão, entre 18 de março e 05 de abril, a documentação abaixo:

Para PESSOA FÍSICA:

- Abertura da conta bancária específica em nome do proponente, bem como extrato zerado;
- Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ, com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site www.sefaz.am.gov.br;

- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.
- d. Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, podendo ser impressa na <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

Para PESSOA JURÍDICA e PESSOA JURÍDICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:

- a. Abertura da conta bancária específica em nome do proponente, bem como extrato zerado;
- b. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS com sua validação, sendo que estas podem ser retiradas através do site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c. Certidão Negativa Estadual (CND) com validação, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do site www.sefaz.am.gov.br;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que se fará mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos e respectiva validação, que pode ser retirada no sítio da Secretaria de Finanças do município;
- e. Comprovação de regularidade para com o FGTS/Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f. Comprovação de regularidade para com a Justiça do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.

Não poderão ser contratados os projetos cujos proponentes estejam inadimplentes com o Governo do Estado do Amazonas, inclusive no Sistema AFI/SEFAZ.

Tendo em vista a necessidade da posse do Conselho Estadual de Cultura para celebração dos Termos de Execução Cultural, os proponentes listados serão informados pelos contatos constantes do Cadastro Estadual de Cultura para assinatura do Termo, que se dará online no Sistema de Editais, após a data de 05 de abril de 2024.

Manaus, 14 de março de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente do Conselho Estadual de Cultura